



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA DG Nº 66/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, para gestor e fiscal administrativo do **Contrato nº. 15/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e a empresa **SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de **Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos)**, com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado incluindo serviço de instalação e transferência de conhecimento, conforme SEI nº. 0001032-71.2022.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 3099257, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para fiscal demandante o servidor **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 30990672, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, matrícula nº. 3099068;

III - Designar para fiscal técnico o servidor **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, matrícula nº 3099618, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **ADALBERTO TEIXEIRA AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº. 30990087;

O acompanhamento e a fiscalização do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís-MA, *datado e assinado eletronicamente.*

**LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, Diretor Geral, em 22/04/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1602168** e o código CRC **142C01DD**.

